



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 029/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 029-GP/2026

DATA: 25 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE __ DE __ DE ____.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação no Orçamento
Vigente.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele
sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura
de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 75.060,16**
(setenta e cinco mil, sessenta reais e dezesseis centavos), cujo objetivo é
custear despesas decorrentes do pagamento da junta médica municipal,
conforme solicitado no Memorando 38/SEMAP/2026, Processo nº 633/2026.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional
programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0012.2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E DE PESSOAS			
1.500	F:62	3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	75.060,16
TOTAL				75.060,16





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0012.2048	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E DE PESSOAS			
01.500	F: 63	3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	65.000,00
04.122.0012.2052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO			
01.500	F: 72	3.3.90.30	Material de Consumo	10.060,16
TOTAL				75.060,16

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 03 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 029/CMNM/2026	Data 03/03/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 319591	Processo	Documento
CRC: BD2F211E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 03/03/2026 11:42:09	Finalização: 03/03/2026 11:47:44	

MD5: A26BE9293E9E191F592AA146077FC577
SHA256: 335044A3243FD5D35DA9A2338166D503405EEB847EA25FFC1E0DAE6B9FFD1816

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	03/03/2026 11:43:12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	03/03/2026 11:43:18

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/03/2026 11:43:35
----------------	---------------------

CIENTES

CLAUDIOMIR RODRIGUES	03/03/2026 13:20:49
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	03/03/2026 13:52:29
JOALDO SANTOS DE SOUZA	03/03/2026 15:41:51
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	03/03/2026 16:10:36
GABRIELA CARNEIRO MOZER	03/03/2026 18:23:07
MILTON DOMICIANO GOMES	04/03/2026 08:23:24
ANTONIO BARROSO VIANA	04/03/2026 08:25:37
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	04/03/2026 08:33:03
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/03/2026 09:05:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/03/2026 13:15:45
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 319591 e o CRC BD2F211E.